

REQUERIMENTO Número / (.^a)

PERGUNTA Número / (.^a)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

As funções hoje garantidas pelos Assistentes de Portos e Aeroportos eram asseguradas por trabalhadores do gestor público dos portos ou dos aeroportos e por agentes das forças de segurança do Estado Português. No quadro do processo de liberalização do sector, afastaram-se uns e outros dessas funções para passar a realizar as mesmas funções através da subcontratação de empresas privadas de segurança.

Esta alteração reduziu os custos (não os imediatos, mas os de médio e longo prazo) da ANA e das Administrações Portuárias e criou uma oportunidade de negócio para um conjunto de empresas privadas de segurança. Sem surpresas, o que foi ganho por cada lado deste negócio foi ganho à custa dos trabalhadores do sector: piores salários, piores condições de trabalho, maior precariedade, maior exploração.

Neste modelo, os sucessivos concursos servem para pressionar o preço da força de trabalho para baixo, pois obrigam a sistematicamente eliminar as empresas que assumam custos superiores com a compra da força de trabalho.

A este procedimento chamam liberalização e flexibilização das relações laborais. O PCP continua a usar o nome certo: precarização (das relações laborais e da vida dos trabalhadores) e exploração.

Sendo as Administrações Portuárias empresas públicas tuteladas pelo Ministério das Infraestruturas, é particularmente grave que o Governo nada faça para travar esta degradação das relações laborais.

Para agravar, como o Governo não pode ignorar, os Assistentes de Portos e Aeroportos do sector portuário sofrem de uma significativa discriminação salarial face aos Assistentes de Portos e Aeroportos do Sector Aeroportuário.

Esta discriminação resulta também de uma omissão das Administrações Portuárias, que podem, querendo, mesmo mantendo o atual modelo de funcionamento do sector, impor limites à exploração dos trabalhadores, nomeadamente integrando tal limite nos cadernos de encargos dos concursos públicos.

Por último, é evidente a necessidade de aumentos salariais significativos em 2023, face a uma inflação que degradou os salários em quase dez por cento. As empresas estão a recusar o justo aumento salarial, questão que só a luta dos trabalhadores ultrapassará. Mas também aqui há um papel a desempenhar pelas Administrações Portuárias, nomeadamente condicionando qualquer possibilidade de revisão dos contratos em vigor com as empresas subcontratadas ao justo aumento salarial dos trabalhadores destas.

Assim, e ao abrigo da alínea d) do artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa, e nos termos e para os efeitos do artigo 299.º do Regimento da Assembleia da República, o Grupo Parlamentar do PCP questiona o seguinte:

1. Está o Governo disponível para encetar um processo de progressiva libertação do sector dos APA-Portuários da subcontratação, promovendo a internalização nas Administrações Portuárias destas funções, com a integração destes trabalhadores como efetivos dos quadros das Administrações Portuárias?
2. Enquanto tal não acontece, está o Governo disponível para criar orientações para as Administrações Portuárias para que sejam melhoradas as condições de trabalho e as remunerações dos APA-P?
3. Está o Governo disponível para condicionar qualquer revisão, em 2023, dos contratos com as empresas subcontratadas de vigilância, ao justo aumento dos salários dos trabalhadores por elas contratados?

Palácio de São Bento, 27 de janeiro de 2023

Deputado(a)s

BRUNO DIAS(PCP)